

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.459-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão  
à RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA.  
para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade  
de Teresina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o  
Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão  
à Rádio e Televisão do Piauí Ltda. para explorar, por  
quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina,  
Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator